**ATA Nº 020/2016**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016**

Às quinze horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a senhora Dayane Cassandri e membros da equipe de apoio, as senhoras Maria da Penha de Almeida Silva e Sueli Gonçalves de Moraes e o senhor Guilherme Cibien Vieira, designados pela Portaria nº 944, de 10 de julho de 2015, prorrogada pela Portaria nº 059, de 08 de janeiro de 2016 e pela Portaria nº 196, de 10 de fevereiro de 2016, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016, referente ao Processo nº 16.153/2015. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CMEI e EMEF), DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES. Aberta a sessão verificou-se a ausência dos representantes das empresas CASA DOS UNIFORMES EIRELI EPP, COMPO IND. COM. DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA EPP, GAMA FERNANDES CALÇADOS LTDA-ME, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS CARVALHO LTDA, NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, TEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME, TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VANESSA RODRIGUES CARVALHO, VESTIGE CALÇADOS IND. E COMÉRCIO LTDA, VESTSUL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA – ME, N. M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME, NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA e ODILARA FRASSÃO CALÇADOS EIRELI-EPP, muito embora esteja anexado aos autos o Ofício SEMAD/1ª CPL nº 008/2016, de 30 de março de 2016, informando que o resultado da fase de amostras se daria nesta data e horário e que o não comparecimento na sessão importaria na decadência do direito de recurso, conforme disposto no item 13, subitem 13.2 do Edital, e no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Valendo ressaltar ainda, que o referido ofício foi encaminhado por e-mail, tendo sido confirmado o recebimento pelos representantes das empresas CASA DOS UNIFORMES EIRELI EPP, COMPO IND. COM. DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA EPP, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS CARVALHO LTDA, NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VANESSA RODRIGUES CARVALHO, VESTIGE CALÇADOS IND. E COMÉRCIO LTDA, VESTSUL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA – ME, N. M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME, NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA e ODILARA FRASSÃO CALÇADOS EIRELI-EPP (vide fls. 513/524). E quanto aos representantes das empresas GAMA FERNANDES CALÇADOS LTDA-ME e TEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME foi confirmado o recebimento do e-mail através de contato telefônico na mesma data de encaminhamento do mencionado ofício. Assim, de acordo com o Laudo Técnico da Comissão de Avaliação da Secretaria de Educação do município de Viana, as amostras do objeto licitado foram aprovadas e estão em conformidade com as exigências do Edital (vide fls. 499/510), sendo a empresa VESTSUL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA – ME habilitada e declarada vencedora dos itens arrematados. Ato contínuo, a Pregoeira, consignou o seu direito de, em ato posterior à esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:**

**VESTSUL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA – ME** no valor unitário de R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), perfazendo o global de R$ 442.080,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitenta reais e oitenta centavos).

**Dayane Cassandri**

**Pregoeira**

**Maria da Penha de Almeida Silva**

**Equipe de Apoio**

**Sueli Gonçalves de Moraes**

**Equipe de Apoio**

**Guilherme Cibien Vieira**

**Equipe de Apoio**